



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº 2084/2025

ALTERA O ART. 11, II, ALÍNEA "A", ART. 12, II, ALÍNEA "A", IV, ALÍNEA "A", VI, ALÍNEA "A", VII, ALÍNEA "A", TODOS DA LEI ORDINÁRIA Nº 1.888/2021 E CRIA O CARGO DE ASSESSOR DE LIDERANÇA DE GOVERNO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Imperatriz, nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 200 do Regimento Interno promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o art. 11, II, alínea "a", art. 12, II, alínea "a", IV, alínea "a", VI, alínea "a", VII, alínea "a", todos da Lei Ordinária nº 1.888/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Imperatriz, passando a vigorar com a seguinte estrutura:

Art. 11. (...)

II - GABINETE DOS VEREADORES

a) Cargos de provimento em comissão:

CARGO	QUANTITATIVO	SIMBOLOGIA
Assessor de Gabinete Parlamentar Nível II	21	C-3

Art. 12. (...)

II - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

a) Cargos de provimento em comissão:

CARGO	QUANTITATIVO	SIMBOLOGIA
Assessor Técnico de Atividades Complementares	5	C-3
Assessor Auxiliar de Atividades Complementares	5	C-1
Assessor Especial	12	C-3

IV - DEPARTAMENTO CONTABILIDADE

a) Cargos de provimento em comissão:

CARGO	QUANTITATIVO	SIMBOLOGIA
-------	--------------	------------



Assinado eletronicamente em conformidade com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Assessor Técnico do Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento	01	C-4
---	----	-----

VI - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

a) Cargos de provimento em comissão:

CARGO	QUANTITATIVO	SIMBOLOGIA
Assessor Técnico de Recursos Humanos	01	C-4

VII - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

a) Cargos de provimento em comissão:

CARGO	QUANTITATIVO	SIMBOLOGIA
Assessor Técnico de Cerimonial	2	C-3
Diretor do Departamento de Comunicação	01	C-4
Diretor do Departamento de Cerimonial	01	C-4

Art. 2º Fica criado o cargo de Assessor de Liderança de Governo, lotado do gabinete da presidência, com simbologia C-3, correspondente à respectiva faixa de remuneração, exigindo escolaridade mínima de nível médio completo com as seguintes atribuições:

I - Assessorar diretamente o Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, nas articulações políticas com os parlamentares e toda a população;

II - Viabilizar o diálogo institucional sobre proposições, demandas e agendas de interesse público;

III - Acompanhar a tramitação de todas as tramitações do Legislativo e do Executivo;

IV - Intermediar solicitações de vereadores junto ao Executivo, promovendo respostas tempestivas;

V - Acompanhar Sessões Ordinárias e Extraordinárias, audiências públicas e reuniões das comissões;

VI - Realizar comunicações institucionais a pedido da Presidência;

VII - Colaborar coma comunicação Institucional para divulgação das atividades da Câmara Municipal de Imperatriz;

VIII - Cumprir todas as atividades correlatas as atribuições do cargo.

Art. 3º A aprovação desta Lei, depende da elaboração de Impacto Financeiro e Orçamentário, a ser confeccionado pelo Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Imperatriz.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01 de junho de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.





Adhemar Alves de Freitas Junior
Adhemar Freitas
Presidente



Rodrigo Silva de Medeiros Passos
Rodrigo Brasmar
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Rubinho

Segundo vice-presidente



Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Manchinha

Primeiro-secretário



Wuelberson Lima Brandão
Berson Post. Buriti

Segundo-secretário





Índice

Diretoria Legislativa	2
LEI.....	2
LEI ORDINÁRIA Nº 2084/2025 - ALTERA O ART. 11, II, ALÍNEA “A”, ART. 12, II, ALÍNEA “A”, IV, ALÍNEA “A”, VI, ALÍNEA “A”, VII, ALÍNEA “A”, TODOS DA LEI ORDINÁRIA Nº 1.888/2022 E CRIA O CARGO DE	2
Departamento das Comissões Permanentes	2
RELATÓRIO SEMANAL DE ATIVIDADE DAS COMISSÕES	2
RELATÓRIO SEMANAL DO DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES 16/06/2025 À 20/06/2025	2

Diretoria Legislativa

LEI

LEI ORDINÁRIA Nº 2084/2025 - ALTERA O ART. 11, II, ALÍNEA “A”, ART. 12, II, ALÍNEA “A”, IV, ALÍNEA “A”, VI, ALÍNEA “A”, VII, ALÍNEA “A”, TODOS DA LEI ORDINÁRIA Nº 1.888/2022 E CRIA O CARGO DE
ALTERA O ART. 11, II, ALÍNEA “A”, ART. 12, II, ALÍNEA “A”, IV, ALÍNEA “A”, VI, ALÍNEA “A”, VII, ALÍNEA “A”, TODOS DA LEI ORDINÁRIA Nº 1.888/2022 E CRIA O CARGO DE ASSESSOR DE LIDERANÇA DE GOVERNO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Art. 1º - Altera o art. 11, II, alínea “a”, art. 12, II, alínea “a”, IV, alínea “a”, VI, alínea “a”, VII, alínea “a”, todos da Lei Ordinária nº 1.888/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Imperatriz, passando a vigorar com a seguinte estrutura: Art. 11. (...) II – GABINETE DOS VEREADORES Cargos de provimento em comissão: CARGO QUANTITATIVO SIMBOLOGIA Assessor de Gabinete Parlamentar Nível II 21 C-3 Art. 12. (...) II – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES Cargos de provimento em comissão: CARGO QUANTITATIVO SIMBOLOGIA Assessor Técnico de Atividades Complementares 5 C-3 Assessor Auxiliar de Atividades Complementares 5 C-1 Assessor Especial 12 C-3 IV – DEPARTAMENTO CONTABILIDADE Cargos de provimento em comissão: CARGO QUANTITATIVO SIMBOLOGIA Assessor Técnico do Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento 01 C-4 VI – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Cargos de provimento em comissão: CARGO QUANTITATIVO SIMBOLOGIA Assessor Técnico de Recursos Humanos 01 C-4 VII – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL Cargos de provimento em comissão: CARGO QUANTITATIVO SIMBOLOGIA Assessor Técnico de Cerimonial 2 C-3 Diretor do Departamento de Comunicação 01 C-4 Diretor do Departamento de Cerimonial 01 C-4 Art.2º Fica criado o cargo de Assessor de Liderança de Governo, lotado do gabinete da presidência, com simbologia C-3, correspondente à respectiva faixa de remuneração, exigindo escolaridade mínima de nível médio completo com as seguintes atribuições: Assessorar diretamente o Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, nas articulações políticas com os parlamentares e toda a população; Viabilizar o diálogo institucional sobre proposições, demandas e agendas de interesse público; Acompanhar a tramitação de todas as tramitações do Legislativo e do Executivo; Intermediar solicitações de vereadores junto ao Executivo, promovendo respostas tempestivas; Acompanhar Sessões Ordinárias e Extraordinárias, audiências públicas e reuniões das comissões; Realizar comunicações institucionais a pedido da Presidência; Colaborar coma comunicação Institucional para divulgação das atividades da Câmara Municipal de Imperatriz; Cumprir todas as atividades correlatas as atribuições do cargo; Art. 3º A aprovação desta Lei, depende da elaboração de Impacto Financeiro e Orçamentário, a ser confeccionado pelo Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Imperatriz. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01 de junho de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025. Adhemar Alves de Freitas Junior Presidente Rodrigo Silva de Medeiros Passos Primeiro vice-presidente Rubem Lopes Lima Segundo vice-presidente Wanderson Manchinha Silva Carvalho Primeiro-secretário Whelberson Lima Brandão Segundo-secretário.

Publicado por: Alailton Gama de Cerqueira

Diretor do Departamento Legislativo, Protocolo e Arquivo,

Código identificador: \$P.hOA7SUIVE

Departamento das Comissões Permanentes

DAS COMISSÕES

RELATÓRIO SEMANAL DE ATIVIDADE

RELATÓRIO SEMANAL DO DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES 16/06/2025 À 20/06/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO 1 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2025 – Outorga o Título de Cidadã Imperatrizense à Sra. Lenilda Costa Silva; Autoria: Ricardo Seidel Guimarães; Situação: Aprovado na CCJR. Projeto encaminhado para Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. 2 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2025 – Outorga o Título de Cidadã Imperatrizense à Sra. Carmelita Fortes; Autoria: Alcemir da Conceição Costa Situação: Aprovado na CCJR. Projeto encaminhado para Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. 3 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2025 – Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. José Clemilton Silva Fernandes; Autoria: Francisco Messias Situação: Aprovado na CCJR. Projeto encaminhado para Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. 4 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2025 – Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Ramon Rodrigues Silva Dominices; Autoria: João Ferreira da Gama Junior; Situação: Aprovado na CCJR. Projeto encaminhado para Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. 5 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 58/2025 – Cria o Selo “Empresa Amiga da População em Situação de Rua” no município de Imperatriz/MA, e dá outras providências. Autoria: Adhemar Alves de Freitas Junior Situação: Raymara Lima designada Relatora da CCJR. 6 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 59/2025 – Denomina “Escola Municipal de Educação Infantil Professora Iolanda Eulina de Souza Cortez” a nova unidade de ensino a ser inaugurada no Bairro Parque Imperial, no município de Imperatriz. Autoria: Francisco Messias da Silva Situação: Rubinho designado Relator da CCJR. 7 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 60/2025 – Cria o Calendário Econômico-Sociocultural do Shopping da Cidade - Praça Tiradentes e Estabelece o Dia do Aniversário do Shopping da Cidade. Autoria: Alcemir Costa Situação: Rubinho designado Relator da CCJR. 8 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 61/2025 – Dispõe sobre o Tombamento Histórico e Cultural da Academia Imperatrizense de Letras e Criação do Calendário Cultural da Academia Imperatrizense de Letras, e dá outras providências. Autoria: Alcemir Costa Situação: Júnior Gama designado relator da CCJR. 9 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 64/2025 – Dispõe sobre a concessão de prioridade na matrícula e no acesso às vagas em creches e

escolas públicas e privadas conveniadas às mães solo e às mães vítimas de violência doméstica no Município de Imperatriz-MA. Autoria: Júnior Gama Situação: Raymara Lima designada Relatora da CCJR. 10 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2025 – Dispõe sobre a obrigatoriedade do controle de ponto manual para os servidores dos gabinetes parlamentares da Câmara Municipal de Imperatriz/MA. Autoria: Mesa Diretora Relator: Rubem Lopes Lima Situação: Aprovado na CCJR. Será encaminhado para Secretaria Legislativa. 11 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2025 – Institui o Programa de Pagamento Incentivado – PPI, destinado a incentivar a regularização da situação financeira de contribuintes em débitos perante o Município de Imperatriz, e dá outras providências. Autoria: Executivo Municipal Relator: Alcemir Costa Situação: Aprovado na CCJR. Será encaminhado para a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade. 12 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 47/2025 – Regulamenta o disposto no art. 279-A do Código de Trânsito Brasileiro, quanto à remoção de veículos em situação de abandono em logradouros públicos. Autoria: Ricardo Seidel Guimarães Relator: Raymara Lima Situação: Aprovado na CCJR. Será encaminhado para a Comissão de Segurança Pública, Defesa do Consumidor e Direitos Humanos. 13 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 46/2025 – Institui no âmbito do Município de Imperatriz-MA a Política Municipal de Humanização do Luto Materno e Parental, e dá outras providências. Autoria: Amauri Alberto Pereira de Sousa Relator: Wanderson Manchinha Situação: Aprovado na CCJR. Será encaminhado para a Comissão de Saúde e Assistência Social. 14 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 54/2025 – Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Bem-Estar Animal e Proteção à Fauna Silvestre no âmbito do Município de Imperatriz-MA, e dá outras providências. Autoria: Rodrigo Silva de Medeiros Passos Relator: Wanderson Manchinha Situação: Aprovado na CCJR. Será encaminhado para a Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação, parcelamento do solo e Meio Ambiente. 15 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 56/2025 – Reconhece como Utilidade Pública a Associação Dragões de Artes Marciais Mistas para Defesa Pessoal – Dragões MMA. Autoria: Wanderson Manchinha Silva Carvalho Relator: Alcemir Costa Situação: Aprovado na CCJR. Será encaminhado para a Comissão de Obras e Serviços Públicos. COMISSÃO PERMANENTE DE

ORÇAMENTOS, FINANÇAS E CONTABILIDADE 16 – AUDIÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2025 DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO E O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF (SEFAZGO). Foram realizados atos de comunicação interna e externa para preparação da referida audiência e realização da mesma no dia 16 de junho de 2025 (segunda-feira). Imperatriz/MA, 20 de junho de 2025 Verônica da Silva Carneiro Chefe do Departamento das Comissões Permanentes

Publicado por: Kayro Lima Ferreira Sousa

Técnico Legislativo

Código identificador: bad4ubp6jtv20250620150654

**Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplício Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

ADHEMAR ALVES DE FREITAS JÚNIOR
Presidente da Câmara

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br